

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COPEP / DF – DIVISÃO DE FORMAÇÃO
PROPOSTA DE FORMAÇÃO - EDITAL DF/2024

Texto de autoria da área promotora

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 24117

NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: -

NÚMERO DO COMUNICADO: 47

TIPO DE FORMAÇÃO: CURSO

ÁREA PROMOTORA:
DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA

NOME:
A AÇÃO DO AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO NA UNIDADE EDUCACIONAL PARA UMA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

MODALIDADE: PRESENCIAL

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: 18

CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES SÍNCRONAS: -

CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: 2

CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: -

JUSTIFICATIVA:

NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SEGUNDO DADOS GERENCIAIS, HÁ MAIS DE 9 MIL AUXILIARES TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO. NA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA FREGUESIA BRASILÂNDIA, MAIS ESPECIFICAMENTE, SÃO 517 AUXILIARES TÉCNICO-EDUCACIONAIS (ATES) EFETIVOS QUE, ATUAM DIRETAMENTE COM OS BEBÊS, CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS ATENDIDAS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS E ENVOLVIDOS DIRETAMENTE NA GARANTIA DE ACESSO, PERMANÊNCIA E DIREITOS DE APRENDIZAGEM. NESTE TERRITÓRIO, SEGUNDO DADOS DO MAPEAMENTO REALIZADO PELO CEFAI EM 2023, HÁ MAIS DE 1.900 EDUCANDOS (BEBÊS, CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS) COM DEFICIÊNCIA, MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA DRE FB.

É NECESSÁRIO OPORTUNIZAR A ESSES PROFISSIONAIS, QUE SÃO IMPRESCINDÍVEIS NO COTIDIANO DAS UNIDADES, FORMAÇÃO PARA COMPREENDER OS DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA EDUCAÇÃO ESCOLAR NA CONTEMPORANEIDADE. UMA PAUTA QUE TEM SE EVIDENCIADO NAS AVALIAÇÕES INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS E PELA PRÓPRIA DRE, DIZ RESPEITO À NECESSIDADE DE DISCUSSÃO E FORMAÇÃO SOBRE A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA. SEGUNDO A LEI Nº 13.146/2015, NO ART 2º, DÁ A DEFINIÇÃO DE PCD: “CONSIDERA-SE PESSOA COM DEFICIÊNCIA AQUELA QUE TEM IMPEDIMENTO DE LONGO PRAZO DE NATUREZA FÍSICA, MENTAL, INTELLECTUAL OU SENSORIAL, O QUAL, EM INTERAÇÃO COM UMA OU MAIS BARREIRAS, PODE OBSTRUIR SUA PARTICIPAÇÃO PLENA E EFETIVA NA SOCIEDADE EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM AS DEMAIS PESSOAS”.

NESSA PERSPECTIVA O QUADRO DE APOIO EDUCACIONAL TEM IMPORTANTE PAPEL NA IMPLEMENTAÇÃO DESTA POLÍTICA EDUCACIONAL PARA A CONSOLIDAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DE TODOS OS ESTUDANTES, COMPREENDENDO QUE O COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA É DEVER DE TODOS OS EDUCADORES.

OBJETIVOS:

- APRESENTAR AS LEGISLAÇÕES FEDERAIS E MUNICIPAIS QUE VERSAM SOBRE O DIREITO EDUCACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
- REFLETIR SOBRE A CONCEPÇÃO DA POLÍTICA PAULISTANA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DEMAIS DIRETRIZES DA POLÍTICA EDUCACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM FOCO NA AÇÃO DO ATE NA ATIVIDADE NO EDUCAR E CUIDAR;
- DESTACAR A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO ATE/QUADRO DE APOIO NA UNIDADE EDUCACIONAL, CONSIDERANDO O CARÁTER EDUCACIONAL CONFORME PREVISTO NO ART. 44 DA PORTARIA 8.764/2016 E NOS ARTIGOS 17 A 24 DO DECRETO MUNICIPAL 54.453/2013;
- ENFATIZAR AS POSSIBILIDADES DO QUADRO DE APOIO NO AUXÍLIO AO ATENDIMENTO AOS EDUCANDOS COM

DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO, COM VISTAS À QUALIFICAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS-PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS;

- FORTALECER A CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE PROFISSIONAL DO QUADRO DE APOIO/ATE COMO UM IMPORTANTE COLABORADOR NA PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DOS ESTUDANTES PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.
- EVIDENCIAR E COMPREENDER O SERVIÇO DE APOIO DO AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR (AVE) DA SPDM, ESTABELECENDO COLABORAÇÃO DE PARCERIA.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- LEI Nº 13.146/2015 QUE INSTITUI A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA);
- PORTARIA Nº 8.764/16 - INSTITUI NO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO A POLÍTICA PAULISTANA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA;
- DECRETO 54.453/2013 - AS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO QUE INTEGRAM AS EQUIPES ESCOLARES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO;
- CONCEITOS ORIENTADORES DO CURRÍCULO DA CIDADE, EQUIDADE, EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EDUCAÇÃO INTEGRAL;
- CONCEITO DE INCLUSÃO E O CONCEITO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E ACESSIBILIDADE;
- IDENTIFICAÇÃO DE BARREIRAS PARA A APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES (ARQUITETÔNICA, ATITUDINAL, COMUNICACIONAL E INFORMACIONAL, DENTRE OUTRAS);
- EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA COMO COMPROMISSO DE TODA A COMUNIDADE EDUCATIVA.

PROCEDIMENTOS:

- RODA DE CONVERSA COM METODOLOGIA DIALÓGICO-DISCURSIVA, COM PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO E PERGUNTAS AOS CURSISTAS;
- FORMAÇÃO DE GRUPOS PARA ESTUDO DE CASO COM FOCO NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS;
- INDICAÇÃO DE LEITURAS E ESTUDOS PARA APROFUNDAMENTO DAS TEMÁTICAS ABORDADAS;
- COMPARTILHAMENTO DE PRÁTICAS DO COTIDIANO EDUCACIONAL.

ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:

ELABORAR UM PLANO DE AÇÃO DE INTERVENÇÃO COM BEBÊS, CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS COM DIFERENTES TIPOS DE DEFICIÊNCIA, RESSALTANDO A SUA ATUAÇÃO, ENQUANTO ATE/QUADRO DE APOIO NO CUIDAR E EDUCAR NO ESPAÇO EDUCACIONAL.

CRONOGRAMA DETALHADO:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 08/06 A 29/06/2024

DATA E HORÁRIO DOS ENCONTROS PRESENCIAIS:

DIAS: 08/06, 15/06, 22/06 E 29/06 – DAS 8H ÀS 12H30

LOCAL: DRE FB - RUA MARINA CIUFULI ZANFELICE, Nº 371, LAPA DE BAIXO.

• 1º ENCONTRO:

ACOLHIMENTO DOS CURSISTAS COM A DINÂMICA DO BARBANTE;
APRESENTAÇÃO DOS CURSISTAS E DO OBJETIVO DO CURSO;
EXPLANAÇÃO DAS LEGISLAÇÕES VIGENTES.

• 2º ENCONTRO

NUTRIÇÃO ESTÉTICA: VÍDEO “AUTISMO” – DIÁLOGO;

APRESENTAÇÃO DA SPDM (PSICÓLOGA DEBORA);

PORTARIA Nº 8.764/16, LBI LEI Nº 13.146/15;

RETRATANDO OS CONCEITOS ORIENTADORES DO CURRÍCULO DA CIDADE SOBRE A ELIMINAÇÃO DAS BARREIRAS DOS EDUCANDOS (AS) COM DEFICIÊNCIA.

• 3º ENCONTRO:

TEXTO PARA DISCUSSÃO EM GRUPO: “O QUE É (E O QUE NÃO É) INCLUSÃO” – AUGUSTO GALERY (DO LIVRO: A ESCOLA PARA TODOS E PARA CADA UM - 2017);

RETOMANDO O DECRETO Nº 54.453/13 QUE FIXA AS ATRIBUIÇÕES DOS AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO.

• 4º ENCONTRO:

ATIVIDADE EM GRUPO: ESTUDO DE CASO PARA ANALISAR E DISCUTIR QUAIS AS AÇÕES E ATUAÇÃO DO ATE FRENTE À SITUAÇÃO PROBLEMA;

RODA DE CONVERSA PARA COMPARTILHAR OS CONHECIMENTOS VIVENCIADOS PELOS GRUPOS;

ENCERRAMENTO: DESTACAR A EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA COMO COMPROMISSO DE TODA COMUNIDADE EDUCATIVA.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO:
CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 77% DE FREQUÊNCIA, ENTREGA E APROVAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA.

BIBLIOGRAFIA:

BRASIL. CONSTITUIÇÃO (1988). CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: PROMULGADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1988.

BRASIL. LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, QUE INSTITUI A LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA).

SÃO PAULO. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DIRETORIA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA. CURRÍCULO INTEGRADOR DA INFÂNCIA PAULISTANA. SÃO PAULO: SME/DOT, 2015.

_____. PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO– SME Nº 8.764 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016.

_____. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. CURRÍCULO DA CIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL: TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES. SÃO PAULO: SME/COPED, 2019.

_____. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. CURRÍCULO DA CIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL - SÃO PAULO: SME/COPED, 2019.

_____. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. COORDENADORIA PEDAGÓGICA. CURRÍCULO DA CIDADE: EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS: POVOS AFRO-BRASILEIROS. – 2ª ED. - SÃO PAULO: SME/COPED, 2023.

_____. INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 26/2023. - DISPÕE SOBRE DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS E PERÍODOS PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS – 2023 NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL, NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

_____. INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 35/2023 - DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E DOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GALERY, AUGUSTO (ORG.) A ESCOLA PARA TODOS E PARA CADA UM. SÃO PAULO: SUMMUS, 2017.

LANUTI, E. O. E. JOSÉ; MANTOAN. E.T. MARIA: A ESCOLA QUE QUEREMOS PARA TODOS. EDITORA CRV. ANO DE EDIÇÃO: 2022. FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNICAMP – CAMPINAS - SP.

RODRIGUES, DAVID. INCLUSÃO E EDUCAÇÃO: DOZE OLHARES SOBRE A EDUCAÇÃO INCLUSIVA. SÃO PAULO: SUMMUS, 2006.

SASSAK, ROMEU. AS SETE DIMENSÕES DA ACESSIBILIDADE. RIO DE JANEIRO: LARVATUS, 2019.

QUANTIDADE DE TURMAS: 1; VAGAS POR TURMA: 50

TOTAL DE VAGAS: 50

PÚBLICO ALVO:

AGENTE ESCOLAR, AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO ESPECÍFICA:

-

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO):

-

CORPO DOCENTE:

ANA CRISTINA DE SOUZA – R.F.: 599.463.2 – PEDAGOGA, MESTRA EM EDUCAÇÃO - ARTE E HISTÓRIA DA CULTURA PELA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS. ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO ESCOLAR, ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ENSINO MÉDIO E NA MODALIDADE DE JOVENS E ADULTOS, ESPECIALIZAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, POLÍTICAS PÚBLICAS PELA USP DE RIBEIRÃO PRETO. PROFESSORA TUTORA NO CENTRO UNIVERSITÁRIO ETEP, PROFESSORA NA FACULDADE INTEGRADA CAMPOS SALES, PROFESSORA FORMADORA NO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM CURSOS DE EXTENSÃO, GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO. ATUALMENTE COMPÕE A EQUIPE DO CEFAL DA DRE FB, COMO PAAI. DANIELA GILVANA ALFREDO SENE – R.F.: 754.763.3 - PEDAGOGA E MESTRE EM PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO PELA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. ESPECIALISTA EM GESTÃO PÚBLICA PELA UNIFESP/UAB, COM PESQUISA NO CAMPO DA FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONALIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO. FOI PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I E COORDENADORA PEDAGÓGICA NA RMESP (2006 A 2016). É SUPERVISORA ESCOLAR DA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA FREGUESIA/BRASILÂNDIA E ATUAL DIRETORA DA DIPED DESTA DRE.

DEBORA DA COSTA GONÇALVES PSICÓLOGA (PUS-SP). PÓS- GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA E ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADO. CO-AUTORA DO LIVRO “COSTURANDO SABERES – A ARTE COMO CAMINHO CRIATIVO”, LANÇADO EM MARÇO/2024. ATUOU MAIS DE 10 ANOS NA SAÚDE MENTAL (CAPS AD III E NASF). ATUALMENTE COMPÕE A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DO CEFAI DA DRE FB.

ELAINE MACIEL VIEIRA – R.F.: 677.798.8 – PEDAGOGA, PSICOLOGIA E GESTÃO ESCOLAR, SERVIDORA A 27 ANOS DA REDE MUNICIPAL DE SÃO PAULO, ATUALMENTE SUPERVISORA ESCOLAR NA DRE FB.

IZABEL CRISTINA DA SILVA FORTIN – R.F.: 710.816.8 - PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL, GRADUADA EM PEDAGOGIA E ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA COM ÊNFASE EM DEFICIÊNCIA VISUAL PELA UNINOVE, PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL PELA FACULDADE METROPOLITANA. EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO NO ESTADO ESCOLA ESTADUAL CAETANO DE CAMPOS, ATUANDO COMO PEB II, EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL. ATUALMENTE ATUA COMO COORDENADORA DO CEFAI/ DRE FB.

ROSILANE ARAUJO DINIZ ALMEIDA – R.F.: 804.274.8 – PEDAGOGA, PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA RME DESDE 2012. ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E LETRAMENTO, GESTÃO ESCOLAR, EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE NA DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, ATUALMENTE PAAI DO CEFAI NA DRE FB.

INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO):

A PARTIR DAS 12H DO DIA 27/05 ATÉ 18H DO DIA 29/05.

<https://forms.gle/p3utbm2wuuygzarc8>

AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO.

SERÃO PRIORIZADAS AS INSCRIÇÕES DOS SERVIDORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA DRE FB.

CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL:

3397-8590